



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5669/2021

“DESLIGA EM VIRTUDE DE FALECIMENTO O SERVIDOR INATIVO, Sr. PEDRO BRASIL MOREIRA VAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,


Art. 1º - Desligar em virtude de Falecimento o servidor inativo Sr. Pedro Brasil Moreira Vaz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 10 DE JUNHO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

